PORTARIA 24/2026

Declara concessão de férias à servidora da Câmara Municipal de Senador Firmino MG.

O presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino – MG no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1°. Ficam concedidos **10(dez) dias de férias** à servidora **DAISY MARTINS CABARAL**, referentes ao período aquisitivo correspondente, com início em **03 de novembro de 2026**, sendo o **gozo de férias no período de 03/11/2026 a 12/11/2026**, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2°- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 28 de outubro de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG